PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3012
Em 08 / 12 / 2025

DECRETO Nº 12.087, de 4 de dezembro de 2025.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise das propostas do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 que tem por objeto a seleção de empresas para a construção de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV-FAR), para atender a demanda de moradia digna para famílias de baixa renda, sob o Processo Administrativo nº 115/2025, na forma que segue:

I - Ana Carolina Ferreira;

II - Luciana Marques;

III - Walmir Riggo.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 4 de dezembro de 2025.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.